

# UNIVERSIDADE DO MINHO

REITORIA

*Digitalizado por FCLB*

A circunstância que nos reúne hoje aqui, tal como acaba de nos ser comunicado pelo senhor General Sanches da Gama, Quartel-Mestre General do Exército, tem como causa próxima o facto de o Estado Maior do Exército, por solicitação da Comissão Instaladora desta Universidade e da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Braga, ter acedido em transferir para a Universidade do Minho os chamados terrenos de Gualtar ou do Quartel os quais, a partir de agora, se destinam à implantação das instalações definitivas da Universidade, que venham a ficar localizadas em Braga.

Ao elevado espírito de serviço à comunidade, uma vez mais demonstrado pelo Estado Maior do Exército e pela Região Militar do Norte, e à maneira eficiente e rápida como este assunto foi tratado pelas respectivas entidades militares, quer a Universidade do Minho, aqui e agora, prestar a sua pública homenagem, solicitando ao senhor General Sanches da Gama e ao senhor Tenente Coronel Santos Sousa que dela sejam interpretes, respectivamente, junto do senhor General Rocha Vieira e do senhor Brigadeiro Pires Veloso.

Mas se a causa próxima é a que acabo de indicar, são por si mais do que suficiente para esta reunião, outras duas há que, por serem altamente relevantes para a Universidade, não posso

deixar de referir nesta oportunidade.

A primeira diz respeito ao problema candente da localização das instalações definitivas da Universidade do Minho e a segunda ao património cultural que a esta Universidade foi legado pelo Comendador Nogueira da Silva.

Para não me alongar, não irei historiar todo o contencioso que o problema da instalação da Universidade do Minho tem criado e que é do conhecimento de V.Exas.

Limitar-me-ei a recordar que, em Junho deste ano, a Comissão Instaladora da Universidade do Minho pôs os seus lugares à disposição do Ministro da Educação e Investigação Científica do VI Governo Provisório, dada a incompatibilidade de pontos de vista das entidades em causa, no que se referia ao modelo, e sua expressão física, a adoptar para a Universidade do Minho.

Posteriormente, e terminado o ano lectivo 1975/76, em documento enviado ao Ministro da Educação e Investigação Científica, declarou a Comissão Instaladora da Universidade do Minho que:

" A manter-se a decisão da bipolaridade, tal como vem expresso nos despachos ministeriais 497 e 61/76, solicita a Comissão Instaladora da Universidade do Minho a sua substituição até ao

início do próximo ano lectivo, pois este é o período em que uma mudança deste tipo provoca menor perturbação no funcionamento da Universidade."

Em face da situação, decidiu o então Ministro da Educação e Investigação Científica que o assunto devia ser posto ao Conselho de Ministros para resolução superior.

Tal só veio a acontecer na vigência do Primeiro Governo Constitucional o qual, desde sempre, mostrou o maior empenho em resolver os diferendos existentes, tendo em conta não só as principais objecções de natureza técnico-pedagógica-científica apresentadas pela Comissão Instaladora mas também, na medida do possível, as posições antagónicas tomadas por vastas camadas da população minhota.

E assim resultou a resolução do Conselho de Ministros de 28/9/76, dividida em três pontos e que é do conhecimento público.

Tendo em atenção esta decisão, necessariamente de carácter genérico, tornava-se urgente definir com maior precisão, por parte do Ministério da Educação e Investigação Científica, em que condições se deveria processar a implantação da Universidade do Minho, de modo a evitar atrasos na sua concretização que poderiam levar ao seu bloqueamento ou mesmo paralização.

Nestas condições, e a título officioso, o Reitor da Universidade e o Director-Geral do Ensino Superior, aqui presente, elaboraram uma proposta que, satisfazendo as decisões do Conselho de Ministros, estabelecia as linhas mestras segundo as quais a Comissão Instaladora da Universidade do Minho deveria orientar a sua actuação.

E porque o Reitor de uma Universidade, particularmente quando esta se encontra em fase de instalação, só pode dar execução ao seu mandato se, simultâneamente, dispuser da confiança do Governo e da Universidade, foi o referido documento submetido à apreciação da Comissão Instaladora, dos trabalhadores docentes e não docentes da Universidade e do Ministério da Educação e Investigação Científica, através do respectivo Secretário de Estado do Ensino Superior.

Quanto à Comissão Instaladora, cita-se a parte do officio por ela enviado ao Ministro da Educação e Investigação Científica, relevante para o presente caso:

" A Comissão Instaladora da Universidade do Minho, após apreciação do documento, considerou que a proposta que lhe era apresentada eliminava os aspectos inaceitáveis dos despachos anteriores e regulamentava a implementação da Universidade do Minho em Braga e Guimarães de um modo que assegurava satisfatoriamente que os dois núcleos venham a ser verdadeiramente universitários.

A Comissão Instaladora da Universidade do Minho, embora tivesse sugerido algumas alterações ao texto apresentado, não quis deliberadamente introduzir nenhuma modificação substancial que permitisse considerá-la co-autora da proposta.

Consequentemente, e caso o Ministro da Educação e Investigação Científica assim o entenda, os membros desta Comissão Instaladora estão dispostos a continuar no exercício das suas funções, embora lamentando que o Governo - sem que tivesse produzido qualquer argumentação - houvesse adoptado uma solução distinta da que a Comissão Instaladora da Universidade do Minho propusera desde o início."

Convém também referir que os trabalhadores desta casa, docentes e não docentes, independentemente da Reitoria e Comissão Instaladora, tinham tomado uma posição definida sobre este problema, embora coincidente com a das entidades referidas.

Por esse motivo esclareceu o Reitor aqueles trabalhadores, em reunião geral, sobre a situação actual do problema, assim como lhes apresentou as linhas gerais da proposta referida, tendo-lhes pedido que manifestassem, por escrutínio secreto, se concordavam ou não que o actual Reitor continuasse no exercício de funções, tendo como programa de acção, no que se refere a instalações, a proposta elaborada por ele e pelo Director-Geral do Ensino Superior.

Dessa votação resultou uma significativa maioria de apoio à proposta referida.

É no entanto importante salientar que muitos trabalhadores, quer docentes quer não docentes, manifestaram que, em sua opinião, a solução proposta não era a mais conveniente para o bom funcionamento da Universidade, mas que, atendendo aos condicionamentos existentes, lhe dariam o seu apoio.

Obtida a aprovação por parte da Universidade, foram o Reitor e a Comissão Instaladora recebidos pelo Secretário de Estado do Ensino Superior o qual, por sua vez, manifestou a concordância do Ministério da Educação e Investigação Científica com o documento referido, tendo sobre ele exarado o seguinte despacho:

" Dado que na entrevista concedida à Comissão Instaladora da Universidade do Minho esta apoiou os termos sugeridos, no presente texto, elaborado a título officioso pelo senhor Reitor daquela Universidade e pelo Director-Geral do Ensino Superior, concordo com o teor da presente proposta de complemento prático da resolução do Conselho de Ministros sobre a Universidade do Minho.

Lisboa 21/10/76

ass) J.A.Cruz e Silva ".

Referi por várias vezes o documento elaborado pelo Reitor e pelo Director-Geral do Ensino Superior, os trâmites que

ele seguiu e até o despacho que sobre o mesmo foi exarado pelo Secretário de Estado. Perguntarão V.Exas. com muita razão: mas o que é que ele diz, qual é o seu conteúdo?.

Porque se trata de um documento relativamente extenso e porque é importante o seu conhecimento exacto e a sua divulgação, tenho comigo um número suficiente de cópias para distribuir por todos os presentes.

Espero que esta solução, que eu próprio não considero a ideal, mas que neste momento é a única que tem o apoio simultâneo do Governo e da Universidade, possa ser aceite pela grande maioria da população minhota.

De facto, se tal não acontecer é minha opinião que corremos o grave risco de, ou não termos Universidade, ou, pior ainda, termos uma Universidade que será apenas frequentada por alunos cujo agregado familiar não teve possibilidades de os mandar para outra.

Como indiquei inicialmente, quero também aproveitar esta oportunidade para anunciar publicamente que o falecido Comendador Nogueira da Silva constituiu como um dos seus legatários a Universidade do Minho, deixando-lhe além de outros bens, o rico espólio artístico das suas casas de Braga e Lisboa.

É intenção da Universidade do Minho aceitar formalmente o valioso legado, assim como dar cumprimento às disposições testamentais, isto é, a criação de um Museu, certamente o Museu Nogueira da Silva, e de um Centro de Estudos Lusíadas. Porém, para que tal aconteça, aguardam-se as necessárias autorizações por parte dos Ministérios da Educação e Investigação Científica e das Finanças.

Para além do valor do legado, interessa considerar o que ele representa.

Com efeito, conhece-se em Braga - e mesmo no País - a acção que o Comendador Nogueira da Silva desenvolveu no campo da assistência social.

Falar no bairro de casas na colina do Picoto, para pessoas idosas e pobres e que mandou construir, nos milhares de contos que foi distribuindo por asilos, creches, bombeiros, lares de estudantes, cantinas, obras de igreja, instituições de assistência e outras seria um lugar comum.

Tudo isto poderia não ser mais que o chamado espírito humanitário.

Porém, o Comendador Nogueira da Silva, demonstrou que, para além desse espírito, era sensível ao princípio da justi-



ça distributiva nas relações de trabalho e, a prová-lo, está o facto de ter feito sociedade com os seus trabalhadores os quais constituiu, por fim, seus herdeiros.

A personalidade deste bracarense ilustre, que o foi mercê do seu trabalho, inteligência e tenacidade, torna-se porém ainda mais rica pela preocupação que sempre teve de que uma parte fundamental dos seus bens viesse a servir culturalmente as gerações futuras da região. E é este o significado que para nós, Universidade, tem o legado que recebemos.

Em meu nome pessoal e no da Universidade presto as devidas homenagens a este Homem que, temperado na luta da vida, pode nela encontrar os caminhos da justiça e da cultura.

Braga, 28 de Outubro de 1976